

Despatologização, Ética Jornalística e Constituinte: Elementos da articulação política do MHB na luta pela cidadania sexual na década de 1980

Rafael Carrano Lelis¹

Resumo: o artigo aborda a busca pela cidadania sexual na década de 1980, a partir da perspectiva do movimento social organizado, desenvolvida pelo Movimento Homossexual Brasileiro (MHB). Tendo como fonte principal da pesquisa os documentos disponíveis no acervo do Fundo João Antônio Mascarenhas do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), explora-se a articulação política envolvendo três eventos centrais do período: a luta pela despatologização da homossexualidade no Brasil; a campanha pelo fim da discriminação contra homossexuais no meio jornalístico; e os esforços para inclusão do termo “orientação sexual” no texto constitucional. Além de descrever aspectos inéditos da atuação da sociedade civil organizada na busca pela efetivação de uma cidadania sexual, o trabalho serviu também como forma de valorização e disseminação das atividades de preservação da memória desenvolvidas pelo AEL. Diante do panorama apresentado, é possível assumir que foi apenas em virtude de uma intensa articulação do movimento social organizado que os pleitos relativos à despatologização e à ética jornalística foram bem-sucedidos, demonstrando a relevância desse tipo de atuação. Por outro lado, se a demanda constitucional foi frustrada, identificou-se que a mobilização levada a cabo conseguiu a inédita participação de um integrante do MHB na Assembleia Nacional Constituinte e na Revisão Constitucional, promovendo o debate sobre vivências homossexuais. A partir da controvérsia com relação à inclusão ou não do termo “orientação sexual” no texto constitucional, fez-se com que, pela primeira vez, o parlamento brasileiro fosse obrigado a tratar desse tema, o que assentaria as bases para que a discussão sobre os direitos das pessoas LGBTI+ se disseminasse na esfera pública.

Palavras-chave: Movimento Homossexual Brasileiro; Despatologização; Ética Jornalística; Assembleia Nacional Constituinte; Arquivo Edgard Leuenroth.

¹ Doutorando em Direito Internacional pelo Graduate Institute of International and Development Studies (IHEID – Genebra/Suíça). Mestre em Teoria do Estado e Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Especialista em Gênero e Sexualidade pelo Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IMS-UERJ). E-mail: rafael.carrano.lelis@gmail.com.

A ditadura civil-militar, instaurada em 1964, foi definidora na modelagem do Movimento Homossexual Brasileiro (MHB) e, conseqüentemente, do Movimento LGBTI+ que se veria desenvolver depois. Seu efeito parece ter sido duplo. Se, de um lado, apontam que ela pode ter retardado a organização política desse grupo no país²; por outro, foi no bojo do autoritarismo, e em resistência a ele, que a mobilização desses indivíduos se iniciou (FACCHINI, 2005). Inserida, contudo, em um momento mais propício, no qual já se acenava para uma transição “lenta, gradual e segura” para o governo democrático (GREEN, 2019).

O regime de exceção vigente impunha uma repressão moral, além da sabidamente política. Operações policiais sancionadas pelo Estado cumpriam o papel de perseguição a pessoas LGBTI+ (OCANHA, 2015). Principalmente nas capitais e grandes cidades, o recurso a normas jurídicas instauradas pelo comando repressivo fundamentava a ambição militar de “limpeza” das vias públicas (MORANDO, 2015). Era uma época na qual, mesmo não havendo um tipo penal que criminalizasse a homossexualidade ou a travestilidade, previsões do código penal e da lei de contravenções eram empregadas com o objetivo de encarcerar pessoas LGBTI+; entre as mais comuns, estavam “vadiagem, perturbação da ordem pública ou prática de atos obscenos em público” (GREEN, 2019, p. 414). Esse aspecto era conjugado com a vigência de uma censura moral, calcada no discurso de proteção da “moral e dos bons costumes”, que impactava diretamente as diversas mobilizações de grupos tidos como sexualmente dissidentes (QUINALHA, 2020).

A despeito desse cenário, e também em função dele, o caldo do movimento da contracultura que eclodira ao final dos anos 1960 esquentou as transformações culturais

² Nesse sentido, James Green conclui: “Determinar o curso de acontecimentos históricos que *poderiam ter* ocorrido é um empreendimento arriscado. Todavia, parece claro que se o governo militar não tivesse deslanchado uma onda de repressão, ampliado a censura e restringido os direitos democráticos em fins de 1968 com a imposição do AI-5 além de outras medidas, um movimento politizado pelos direitos de gays e lésbicas possivelmente teria surgido já no início dos anos 70”. Em: (GREEN, 2019, p. 464, *italico no original*).

que reverberaram no Brasil a partir da década seguinte, preparando o terreno para o surgimento do MHB (GREEN, 2019). Substituíam-se o enfoque de sociabilidade dos poucos espaços e grupos homossexuais existentes até então por uma organização primordialmente política. Ainda que esse aspecto “político” assumisse formas distintas (FACCHINI, 2005). Tudo isso, influenciado sobremaneira pelas notícias de engajamento de gays e lésbicas no cenário internacional, especialmente nos contextos estadunidense e europeu (GREEN, 2019).

São dois os eventos que invariavelmente convergem para fazer do ano de 1978 a data simbólica de nascimento do Movimento Homossexual no Brasil. O primeiro foi a criação do Lampião da Esquina, do qual um dos fundadores era João Antônio de Souza Mascarenhas, figura central que perpassa os três eventos que serão explorados neste artigo³. Ao lado dele, outros personagens fundamentais na construção inicial do movimento, como João Silvério Trevisan, Aguinaldo Silva e Darcy Penteado (GREEN, 2019). A empreitada havia sido concebida com o propósito de veicular um “jornal feito por e com o ponto de vista de homossexuais, que discutisse os mais diversos temas e fosse vendido mensalmente nas bancas de todo o país” (TREVISAN, 2018, p. 316) e se enquadrava no conceito de “imprensa alternativa” da época (MACRAE, 2018). Com sede no Rio de Janeiro, o primeiro número do periódico seria lançado em abril de 1978. O intuito da publicação era tratar de temas marginalizados, cobrindo, então, para além da sexualidade, questões raciais, machismo, as insurgentes práticas ecológicas, entre outros (TREVISAN, 2018). Sua inserção no mercado editorial brasileiro foi importante para trazer à luz discussões invisibilizadas na mídia tradicional, o que também provocou sua perseguição pelos censores do regime ditatorial, “sob a acusação de atentado à moral e aos bons costumes” (TREVISAN, 2018, p. 323).

³ A menção a Mascarenhas tem por intuito destacar a presença do ativista, cujo arquivo foi a fonte principal deste trabalho, em diversas frentes da militância organizada. Ele, no entanto, não teve protagonismo nos trabalhos do Lampião, destacando-se por sua atuação junto ao Triângulo Rosa, como será visto à frente. Sobre as diferentes participações no periódico, ver: (SILVA, 1998).

O segundo acontecimento foi a fundação do grupo Somos. Seus integrantes começaram a se mobilizar também em abril de 1978, embora o conjunto somente viesse a ser nomeado mais tarde. De forma provisória, chegou a ser tratado por Núcleo de Ação pelos Direitos dos Homossexuais, antes que o nome hoje conhecido se consolidasse – Grupo Somos de Afirmação Homossexual⁴. A partir de então, ainda que incerto sobre seus propósitos, o coletivo começou a ocupar espaços de articulação política envolvendo outros atores, como militantes da esquerda socialista, do movimento negro e do movimento estudantil. Embora começasse a buscar uma maior recepção de mulheres lésbicas e de homossexuais negros, o grupo seguia composto primordialmente por homens gays brancos. Uma composição perturbadora, que demoraria a deixar de ser regra nos grupos de militância gay, com exceção daqueles que se criavam com o específico fim de dissidência, como foi o caso do Grupo de Ação Lésbico-Feminista (GALF) e do Grupo de Negros Homossexuais (GNH) – este último, mais tarde, influenciando na criação do Adé-Dudu, já em Salvador (MACRAE, 2018). De todo modo, o pioneirismo do Somos e seu papel de inserção da homossexualidade no campo do político não podem ser ignorados. Dado esse pontapé inicial, o tempo trataria de proliferar as organizações e as pautas que seriam encampadas pelo movimento.

Essas iniciativas se enquadravam no que, posteriormente, Regina Facchini (2005) classificaria como a “primeira onda”⁵ do MHB, na qual priorizavam-se articulações e encontros mais politizados, em contraste aos modelos de “guetos

⁴ O novo nome era uma referência ao extinto jornal *Somos* publicado pela Frente de Libertação Homossexual da Argentina (MACRAE, 2018).

⁵ A divisão em “ondas” realizada por Facchini, seguindo o modelo de categorização do Movimento Feminista, tem um propósito didático para a melhor compreensão de aspectos que marcaram o MHB no decorrer do tempo. Isso não exclui, contudo, a consideração da complexidade inerente ao desenrolar dos eventos de mobilização política que, em diversos momentos, sobrepõem-se a despeito dos marcos temporais de cada “onda”. E não possui o propósito, também, de estabelecer qualquer linha “evolucionária” do movimento, mas apenas salientar características distintas que transpassaram sua construção. É com isso em mente que faço menções eventuais a tal classificação neste artigo.

homossexuais” existentes anteriormente. Ambas foram experiências relativamente curtas – o *Lampião* publicou seu último número em julho de 1981 (TREVISAN, 2018) e o *Somos* encerrou suas atividades no ano de 1983 (FACCHINI, 2005) –, mas assentaram as bases para o desabrochar do MHB.

É nesse contexto histórico que se insere a pesquisa descrita neste artigo, que faz parte de um projeto maior de investigação acerca da articulação política desenvolvida pelo MHB na Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988 (ANC). Dentro desse projeto, uma fonte central na reconstrução dos acontecimentos daqueles dois anos de Constituinte e, em especial, da mobilização política levada a cabo pelo movimento social organizado, foi a consulta ao acervo do Fundo João Antônio Mascarenhas⁶, disponível no Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), localizado na Unicamp. Nesse sentido, o presente trabalho explora, a partir de análise documental, o material acessado no referido arquivo, focalizando elementos que compuseram os esforços de incidência política do MHB em três eventos distintos que se passaram na década de 1980 e se conectam na busca por uma cidadania (homos)sexual: a luta pela despatologização da homossexualidade; a tentativa de inclusão da vedação de discriminação com base em orientação sexual no Código de Ética do Jornalista (CEJ); e a iniciativa para inscrever a mesma proteção contra discriminação durante a ANC. Destaca-se que, por se tratar do elemento menos explorado nas pesquisas já existentes, a mobilização para chegar à Constituinte foi abordada de forma mais detalhada. Por outro lado, o artigo não tem o intuito de analisar as discussões que ocorreram na ANC em si, o que já fiz em outra oportunidade (LELIS, 2021; LELIS; OLIVEIRA, 2021), mas apenas reconstruir essa articulação política por trás desse evento marcante para a história de pessoas LGBTI+ no Brasil.

⁶ O Fundo, anteriormente, levava o nome da organização “Triângulo Rosa” tendo sido alterado posteriormente para “João Antônio Mascarenhas” por compor um arquivo mais extenso da vida do ativista.

Se os três eventos mencionados já são conhecidos e foram, em alguma medida, explorados pela literatura dedicada à história do Movimento LGBTI+, o acesso ao arquivo permitiu o levantamento de dados primários que trazem alguns elementos inéditos, sobretudo em relação à articulação política realizada pelo então MHB para atingir os objetivos traçados. Diante disso, o questionamento que orienta a pesquisa indaga, justamente, quais as estratégias adotadas com o intuito de conquistar os três pleitos mencionados. Uma revisão da bibliografia já produzida sobre o tema é utilizada para suprir as lacunas deixadas pelos documentos e optou-se por indicar em nota de rodapé sempre que os dados fossem provenientes do material consultado no AEL. Nessa medida, este artigo tem também a função de valorizar os esforços de preservação da memória e disseminar o material empírico conservado no referido arquivo. Contudo, se a orientação da pesquisa pelos documentos do arquivo traz a vantagem de apresentação de dados pouco conhecidos ou mesmo desconhecidos até o momento, ela também constitui uma limitação: o enfoque exacerbado, que marca a historiografia LGBTI+ em geral, no eixo de militância Rio de Janeiro-São Paulo-Salvador. Isso, porém, deve-se à maior acessibilidade dos dados referentes às organizações sediadas em tais cidades e não tem a intenção de apagar experiências diversas que se proliferaram por todas as regiões brasileiras desde o final dos anos 1970.

A visita ao AEL para coleta dos dados se deu em novembro de 2019. O acervo é bastante extenso e, por estar ainda em processamento, tinha que ser consultado em partes, para evitar que os documentos fossem tirados de ordem. O material estava separado em oito grupos temáticos, cada um desses contendo diversos subgrupos, séries, subséries e dossiês sobre questões específicas relacionadas à trajetória de João Antônio Mascarenhas⁷. Em virtude disso, foi feita uma escolha de quais grupos e subgrupos de documentos analisar, pois não haveria como examinar todos no tempo

⁷ Ver documento “Quadro de Arranjo – Fundo João Antônio Mascarenhas”, arquivado na nuvem, para um panorama geral de todo o conteúdo do acervo.

programado para permanecer no AEL. As categorias escolhidas para exame foram: 1) grupos: ativismo homossexual; material de apoio; correspondência; 2) subgrupos: Lâmpião da Esquina; Triângulo Rosa; 3) dossiês: campanha pela inclusão da proibição de discriminação por orientação sexual na Constituição de 1988 e a luta pelos direitos humanos; campanha pela extinção do parágrafo 302.0 do Código Internacional de Doenças; campanha pela proibição de discriminação por orientação sexual no Código de Ética dos Jornalistas⁸.

Considerando o tempo escasso e o volume de documentos a serem examinados, mesmo após limitação das categorias de acordo com o apontado acima, foram adotadas duas estratégias para conduzir a inspeção do material. Primeiro, foi separado um caderno no qual eram anotados os dados mais importantes para a construção do contexto de articulação política atinentes à pesquisa. Por esse motivo, alguns elementos extraídos dos documentos não necessariamente tiveram o documento de origem copiado. Além disso, uma segunda estratégia, para não perder tempo com a leitura e releitura de diversos textos, foi tirar foto dos documentos que possuíam maior relevância para a investigação, com o intuito de analisá-los com maior cuidado posteriormente. Foi feito um total de 176 registros fotográficos, de documentos de variados grupos, que foram disponibilizados na “nuvem” e estão acessíveis [neste link](#). Contudo, não foi possível o registro de todos os documentos, de modo que parte do descrito neste artigo segue o conteúdo das anotações feitas quando em contato direto com o material.

O trabalho está dividido em três tópicos de desenvolvimento, além da introdução e da conclusão. Nos dois primeiros, destrincham-se, de forma mais breve, os dados obtidos no AEL sobre as campanhas para a despatologização da homossexualidade e para a inclusão do termo “orientação sexual” no CEJ, além de ser contextualizada a

⁸ Os nomes elencados dos grupos, subgrupos e dossiês seguem o rótulo estabelecido pelo AEL e não foram definidos pelo pesquisador.

história dos dois grupos mais atuantes na década de 1980. No último tópico, aborda-se mais pormenorizadamente elementos inéditos encontrados no arquivo referentes à articulação do MHB para que a Constituição de 1987-1988 previsse a proteção contra discriminação com base em orientação sexual.

A despatologização e o início da atuação do Grupo Gay da Bahia

Voltando à taxonomia definida por Facchini (2005), chegados os anos de 1980, principiava também a eclosão da “segunda onda”. A década marcou a comunidade homossexual do Brasil e do mundo de forma avassaladora. O início da epidemia de HIV/Aids, aliado ao desinteresse do poder público na gestão dessa crise e no cuidado dos doentes – ligados ao menosprezo pela população mais afetada pelo vírus à época –, foi um baque para o movimento que ainda se estruturava. O luto que atingia seus integrantes estabeleceu um novo cenário e demandou uma transformação nas estratégias que se traçavam até então (SIMÕES; FACCHINI, 2009). A morte que cercava os ativistas foi responsável não somente pela diminuição de pessoas engajadas – e, conseqüentemente, do número de grupos –, mas também instaurou o medo que enfraqueceria as demandas de “liberação sexual” (FACCHINI, 2005). Se Edward Macrae (2018, p. 303), escrevendo no auge desses acontecimentos, via o contexto como uma fase em que o “movimento homossexual brasileiro tenha entrado em sério declínio, restando pouquíssimos grupos em atividade”; Regina Facchini (2005), já com certo distanciamento histórico, compreendia a questão por uma lente distinta. Reconhece que, de fato, ocorreu uma diminuição *quantitativa* dos grupos engajados. Contudo, sugere que isso não teria implicado o declínio do movimento como um todo, mas sim aberto portas para outras formas de atuação e para o surgimento de novas organizações. No centro dessa militância que se transformava, sob a influência do contexto da redemocratização e da epidemia mencionada, estava sua abertura à atuação no campo

institucional (SIMÕES; FACCHINI, 2009). Essa foi uma característica acentuada nas duas entidades que marcariam o movimento naqueles anos: o Grupo Gay da Bahia (GGB) e o Triângulo Rosa⁹.

O GGB foi fundado em fevereiro de 1980 e, além de seguir com uma atuação longa, até os dias atuais, teve seu pioneirismo ao buscar o registro formal de seu estatuto; adquirindo um reconhecimento jurídico que antes não era nem mesmo cogitado pelos coletivos do MHB (MOTT, 2018). Cinco anos mais tarde, em 1985, o Triângulo Rosa seguia o mesmo caminho e efetivava o registro do grupo em cartório. Seria a atuação intensa dessas duas organizações que marcaria os anos 1980 do ativismo homossexual no Brasil. Mesmo período em que seria discutida a nova Constituição, buscando repactuar as definições da república e da nação brasileiras, em superação à amarga conjuntura autoritária. Antes, contudo, seriam duas as batalhas de aquecimento para os eventos passados na ANC.

Foi no ano de 1981 que o GGB iniciou um movimento pela despatologização da homossexualidade. Em julho daquele mesmo ano, a entidade enviaria uma carta aberta à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) explicando o pleito, ato que mais tarde repetiria em relação a outras entidades científicas. O foco da campanha era “tornar sem efeito” no país previsão da Classificação Internacional de Doenças (CID), elaborada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), por meio da extinção do §302.0 do Código de Saúde do Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social (INAMPS), o qual incluía o “homossexualismo” na lista de doenças, definido como “desvio e transtorno sexual”, reproduzindo integralmente as previsões da CID. Já em 1982, o coletivo havia conseguido angariar mais de 15 mil assinaturas em abaixo-assinado de apoio ao pleito. E tentou, sem sucesso, agendar uma audiência junto

⁹ Além desses dois, também floresceria naquela década o grupo Atobá, do Rio de Janeiro, em 1986, que assumiria destaque nas campanhas de prevenção à Aids. Sua trajetória, no entanto, não será focalizada aqui por não ter se relacionado mais diretamente com os eventos objeto de estudo. Ver: (SIMÕES; FACCHINI, 2009).

ao Ministério da Previdência e Assistência Social, para a entrega do documento a Hélio Beltrão, que chefiava a pasta naquele momento. Entre as assinaturas coletadas, viam-se nomes bastante conhecidos, incluindo políticos, artistas e intelectuais. Alguns deles, Franco Montoro, Darcy Ribeiro, Ulysses Guimarães, Mário Covas, Zezé Motta, Raimundo Faoro, Gilberto Velho, Ruth Escobar, Fernando Gabeira e Cacá Diegues¹⁰.

A articulação do GGB envolveu, ainda, o envio insistente de novas cartas ao referido Ministro expondo a demanda. Em uma das primeiras, chamavam atenção para o posicionamento de Luiz Inácio Lula da Silva, então presidente do Partido dos Trabalhadores, em setembro de 1981: “Não aceitaremos que em nosso Partido, o homossexualismo seja tratado como doença e muito menos como caso de polícia. Defenderemos o respeito que merecem essas pessoas, convocando-as ao empenho maior de construção de uma nova sociedade”. A resposta usual do órgão oficial a Luiz Mott, subscritor da maioria das cartas, apegava-se a questões procedimentais, alegando ora que não podia realizar alterações na CID, já que era elaborada pela OMS; ora que, mesmo que a alteração pretendida não fosse diretamente na CID, “todas as instituições de saúde do país” adotavam a classificação e, ainda assim, a competência para qualquer mudança seria do Ministério da Saúde. Naquela época, a CID ainda enquadrava o “homossexualismo” enquanto doença e a OMS só viria a sinalizar a mudança em 1990. Diante de posicionamentos como esse, o GGB chegou a consultar o então Ministro de Relações Exteriores, Saraiva Guerreiro, para saber se a alteração “implicaria quebra de compromisso do Brasil com a Organização Mundial da Saúde”. Conforme levantamento feito pelo grupo, em 1983, a medida já havia sido tomada por países como Noruega, Suécia, Dinamarca e Finlândia, sem que houvesse qualquer represália do órgão internacional¹¹.

¹⁰ Dados obtidos a partir de pesquisa no acervo do Fundo João Antônio Mascarenhas do AEL.

¹¹ Dados obtidos a partir de pesquisa no acervo do Fundo João Antônio Mascarenhas do AEL.

Embora a campanha estivesse sendo protagonizada pelo GGB, e o Triângulo Rosa nem mesmo tivesse sido criado naquele momento, a questão não estava fora do radar de João Antônio Mascarenhas, que dava sua contribuição de forma mais indireta. Em carta elaborada pelo ativista em junho de 1982, intitulada “reivindicações dos homossexuais brasileiros”, a eliminação do §302.0 do Código de Saúde figurava em primeiro lugar. Ao lado dela, estavam outras nove demandas: alcançar a proteção legal contra discriminação por motivo de orientação sexual, “principalmente na Constituição Federal, Código Penal e Lei de Imprensa”; acabar com a “pretensa legítima defesa da honra”, frequentemente utilizada para justificar o assassinato de homossexuais; impedir o uso do “atentado ao pudor” para perseguição a homossexuais; a diminuição da “maioridade sexual” para 15 anos, para relações homo e heterossexuais; promoção de “cursos de informação sexual” nas escolas; revisão do tratamento dado às questões da vadiagem e da prostituição; proibir a divulgação de preconceitos na imprensa; impedimento de censura de materiais com conteúdo sexual; e fim da violência e corrupção policiais. Quem também havia colaborado com a campanha tinha sido Herbert Daniel, que à época exercia a função de assessor do deputado federal Liszt Vieira (PT-RJ). Mais tarde, ele próprio estaria entre os primeiros candidatos assumidamente homossexuais, concorrendo ao mandato de deputado estadual do Rio de Janeiro em 1986, também pelo PT, com apoio do Triângulo Rosa¹².

Como resultado da incidência política realizada, de acordo com anotações de Mascarenhas, a campanha pela despatologização chegou a obter apoio de sete Câmaras Municipais (Florianópolis, Maceió, Olinda, Pompéia, Porto Alegre, Salvador e São Paulo), três Assembleias Legislativas (Bahia, Rio de Janeiro e São Paulo) e cerca de 358 políticos de todo o país, que haviam sido eleitos em 1982. Depois de quatro anos de trabalho nessa frente, o reconhecimento finalmente chegou em nove de novembro de 1985, quando, em sessão plenária, o Conselho Federal de Medicina (CFM) optou pela

¹² Dados obtidos a partir de pesquisa no acervo do Fundo João Antônio Mascarenhas do AEL.

retirada da homossexualidade do rol de doenças a serem diagnosticadas pelos profissionais credenciados¹³.

A ética jornalística e o surgimento do Triângulo Rosa

O segundo evento de relevo na agenda do movimento social da década de 1980, antes dos debates Constituintes, contaria também com engajamento ativo do GGB que, já em 1982, fazia circular suas reivindicações específicas aos jornalistas e aos meios de comunicação. O tratamento estigmatizante dado ao homossexual pela mídia foi o que motivou essa segunda campanha. Eram, ao todo, sete as reivindicações, mas uma resguardava a centralidade: acrescentar no CEJ previsão que proibisse a disseminação de preconceito motivado por orientação sexual. As demais eram as seguintes: 1) que fosse cumprido o então artigo 12 do CEJ, “não se veiculando nos meios de comunicação termos vulgares e preconceituosos para se referir aos homossexuais”; 2) o cumprimento do artigo segundo do CEJ, “evitando-se a publicação de matérias reveladoras de preconceito machista e de opiniões anti-científicas [*sic*] em relação à homossexualidade”; 3) que fosse seguido o artigo 13 do CEJ, “proibindo-se a revelação da homossexualidade de delinquentes comuns”; 4) a efetivação do artigo 14 do CEJ, dando-se espaço nos jornais do país para “debates e esclarecimentos científicos sobre o homossexualismo [*sic*] e o movimento gay”; 5) ainda sobre o artigo 14, que houvesse a atualização dos “profissionais de comunicação sobre os mais recentes trabalhos científicos sobre o homossexualismo [*sic*] e o movimento gay”; e 6) que os jornalistas acessassem as bibliotecas do GGB e demais e demais grupos gays do país para realizar essa “atualização sobre a questão homossexual”¹⁴.

¹³ Dados obtidos a partir de pesquisa no acervo do Fundo João Antônio Mascarenhas do AEL.

¹⁴ Dados obtidos a partir de pesquisa no acervo do Fundo João Antônio Mascarenhas do AEL.

Como parte da articulação, o grupo organizou um “Júri Popular dos Meios de Comunicação sobre o tratamento ao Homossexualismo”. A iniciativa foi sediada em Salvador e contou com o apoio, entre outros, do Sindicato dos Jornalistas da Bahia, do Movimento Negro Unificado e dos diretórios do PT e PMDB baianos. O GGB chegou, ainda, a enviar cartas ao então ministro da saúde, Carlos Santana, solicitando a tomada de providências com relação ao preconceito veiculado pela mídia; mencionavam, em especial, o jornal *A Tarde* e o jornalista José Augusto Berbert, aludindo também ao tratamento que era dado à Aids pelo referido meio de comunicação¹⁵.

Finalmente, foi durante o XXI Congresso Nacional de Jornalistas, em 1986, que seria aprovada, por unanimidade, a emenda ao artigo 10º, letra “d”, do CEJ, com o intuito de proibir a discriminação por orientação sexual no meio do jornalismo profissional¹⁶.

Nessa época, o Triângulo Rosa já havia sido fundado, com seu registro em oito de abril de 1985¹⁷, e participara da articulação junto aos jornalistas, desempenhando papel fundamental no convencimento de sindicatos de todo o país. De acordo com Mascarenhas, a demanda havia sido apoiada por dez sindicatos da referida classe¹⁸. A discussão que se travava a esse propósito prenunciava algumas das dificuldades que a organização teria em relação ao termo “orientação sexual”, um ano mais tarde, na ANC.

O grupo carioca, diferentemente do GGB, não se engajou na luta contra a Aids, buscando se distanciar da doença e da estigmatização que ela promovia da homossexualidade na época, embora tenha se envolvido em ações pontuais relativas à temática (CÂMARA, 2002). E justamente essa falta de foco do Triângulo na epidemia levaria um de seus fundadores, pouco depois, a participar da criação do braço

¹⁵ Dados obtidos a partir de pesquisa no acervo do Fundo João Antônio Mascarenhas do AEL.

¹⁶ Dados obtidos a partir de pesquisa no acervo do Fundo João Antônio Mascarenhas do AEL.

¹⁷ A data está inscrita em uma série de documentos do grupo disponíveis no acervo do Fundo João Antônio Mascarenhas do AEL, acompanhado de outros dados. No entanto, outros trabalhos sugerem que o registro teria sido em 27 de fevereiro de 1985.

¹⁸ Dados obtidos a partir de pesquisa no acervo do Fundo João Antônio Mascarenhas do AEL.

fluminense do GAPA – Grupo de Apoio à Prevenção à Aids (CÂMARA, 2002). Considerando isso, Cristina Câmara resume as características que diferenciavam o grupo:

O Triângulo Rosa, mesmo que ainda marcado pela necessidade da ‘afirmação’ e pela discussão com a medicina, introduziu uma nova problemática destacando a peculiaridade do grupo. Reivindicava os direitos individuais para os gays e a inserção do movimento na correlação de forças existentes na polêmica jurídica (CÂMARA, 2002, p. 38).

Desse modo, talvez a principal contribuição da organização, certamente influenciada pela formação de um de seus fundadores, João Antônio de Souza Mascarenhas – que havia cursado direito –, estava no recurso, à época ainda incipiente, à gramática dos direitos para tratar das vivências e experiências dos homossexuais. Utilizando, assim, a autoafirmação “para uma politização e ainda pela possibilidade de reivindicarem coletivamente um reconhecimento efetivo – jurídico-político – por parte da sociedade” (CÂMARA, 2002, p. 38).

Como explica Câmara (2002), a questão chegou a motivar rachas internas no grupo e a perspectiva jurídica era privilegiada justamente por Mascarenhas. Vencedor esse aspecto, provocou-se a mudança do subtítulo da organização de “grupo de liberação homossexual” para “grupo de defesa dos direitos dos homossexuais”. Delineava-se aí uma estratégia que, de alguma forma, assemelha-se a outra que ocorreria décadas mais tarde, também no campo jurídico. Um dos objetivos almejados por Mascarenhas era atingir os “mal informados”, que ainda enxergavam o movimento como um estímulo à homossexualidade e a variadas formas de rompimento com paradigmas morais (CÂMARA, 2002). Havia, ainda que não explícita, uma tentativa de “limpeza” da imagem do movimento homossexual. Operação muito semelhante à observada na adoção do termo “homoafetivo”, que traduziu a demanda jurídica pela união civil entre pessoas do mesmo sexo no Brasil. De acordo com análise de Roger Raupp Rios (2015), o emprego do termo, que aproxima a questão da área do direito de

família, teria o efeito de “purificação” e “higienização” das relações gays e lésbicas, tornando-as mais palatáveis e encaixando-as nos padrões hegemônicos, o que pode acabar por estigmatizar ainda mais os comportamentos sexuais desviantes.

Esforços Constitucionais: o Movimento Homossexual Brasileiro na Assembleia Nacional Constituinte e na Revisão Constitucional

Era nesse contexto e com essa bagagem que o MHB chegaria à Constituinte. Embora integrantes da organização apontassem para uma importante contribuição do grupo Lambda – Movimento pela Livre Orientação Sexual, de São Paulo, no processo (CÂMARA, 2002); a função recairia, sobretudo, nos colos do Triângulo Rosa; com intensa coordenação de João Antônio de Souza Mascarenhas, que conseguiria um espaço para sua participação inédita em duas subcomissões: a Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais (1C); e a Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias (7C). Não por acaso, foi nesses dois espaços onde a discussão a respeito de pessoas LGBTI+, em geral, e da orientação sexual, em particular, deu-se de forma mais extensa, mostrando como a presença do militante havia deslocado os parlamentares de suas zonas de conforto, obrigando-os a debater um tema que prefeririam ignorar.

O ambiente que o ativista encontraria na ANC, sob um espectro político mais amplo, contava com uma maioria de parlamentares conservadores, ou integrantes do chamado “centrão” (PILATTI, 2016). Como agravante, tinha-se o maior contingente de legisladores evangélicos até então observados (MELO, 2018). Entretanto, a exploração de determinadas previsões regimentais, como a escolha de relatorias em comissões estratégicas, pela esquerda, aliada a outros fatores institucionais e conjunturais, possibilitaria a aprovação de provisões de caráter progressista (PILATTI, 2016).

A campanha envolvendo a nova Constituição parece ter tido um auspício maior que as duas anteriores promovidas na primeira metade daquela década. Não obstante a despatologização e o fim da estigmatização pela imprensa fossem igualmente imprescindíveis, algo a mais parecia estar em jogo em 1987 e 1988. Para além da proteção que a norma constitucional forneceria, irradiando-se para todos os campos sociais, conseguir a inscrição da “orientação sexual” naquele texto significava, também, incluir os homossexuais dentro da nação brasileira, reconhecê-los enquanto humanos e cidadãos.

Traça-se essa reflexão a partir daquela iniciada por Ochy Curiel (2013), quando analisando os processos Constituintes na Colômbia. A autora enfatiza que a Constituição Política reflete a ideologia hegemônica da sociedade. Seu texto “expressa um poder jurídico, teórico e político significativo, dado que contém, confirma e legitima um discurso que foi produto da negociação e aliança de quem teve o poder de decidir, escrever e ordenar suas prescrições” (CURIEL, 2013, p. 29). É um documento decisivo no forjamento de uma nação e que “condiciona e orienta as relações de sexo, raça, classe e sexualidade entre compatriotas” (CURIEL, 2013, p. 33). Assim, o texto é fundante da sociedade e instaura uma nova “expressão cultural que se assume como resultado de um pacto social” (CURIEL, 2013, p. 33), de um “contrato social simbólico”, que assume a feição de um “contrato heterossexual”. É justamente na busca pela “unidade da nação” que se configura o processo excludente que alija determinados sujeitos do grupo hegemônico tratado como “povo soberano”, o qual concede legitimidade à Constituição (CURIEL, 2013)

Nesse sentido, pode-se compreender a ANC como um marco performativo fundante. Nas palavras de Judith Butler (2018, p. 36), “o Estado-nação pode apenas reiterar sua própria base para legitimação, produzindo, literalmente, a nação que serve de base para sua legitimação”. E é precisamente na Constituinte que esse ato performativo se consolida, no qual são definidos aqueles que ficarão de fora dessa

parcela reconhecida, conferindo-lhes um *status* por meio do qual “estão, ao mesmo tempo, discursivamente constituídas em um campo de poder e juridicamente destituídas” (BUTLER, 2018, p. 37).

Foi nesse contexto e cenário que se daria a preparação do Triângulo Rosa para levar até a ANC aquela que era considerada como a “demanda única” do MHB: a vedação da discriminação motivada por orientação sexual. A questão chegou a ser tematizada nas eleições que definiram os parlamentares Constituintes. Um exemplo disso foi o documento “Dê um basta à discriminação às vivências homossexuais”, lançado pela candidata a deputada federal, pelo PT de São Paulo, Irede Cardoso, no qual demonstrava seu apoio à causa do MHB e mencionava especificamente a demanda pela inclusão de parágrafo na futura Constituição que proibisse a discriminação contra esse grupo. Outras candidatas aos cargos de deputada federal ou estadual também apresentaram apoio à questão nas eleições de 1986, além de Herbert Daniel, mencionado acima. Entre elas, Dulce Pereira Cardoso (PT-SP) e Rosalina Santa Cruz (PT-SP), que veicularam cartas de intenção endereçadas diretamente a homossexuais e travestis¹⁹.

Os momentos prévios ao comparecimento na Constituinte envolveram um meticuloso trabalho por parte do ativista do Triângulo Rosa. O discurso que Mascarenhas iria proferir na ANC, intitulado por ele de “homossexualidade e constituinte”, havia sido retocado e ensaiado por diversas vezes. Esse esmero detalhista se mostrava uma característica do militante carioca em todas as atividades ligadas ao MHB. Além da organização sistemática de seus documentos, todos os discursos pareciam ser cuidadosamente preparados e sua caligrafia marcava o tempo de leitura para cada um deles. Como parte desse trabalho metódico, o grupo realizou sondagens periódicas, durante toda a duração dos trabalhos Constituintes, para compreender as

¹⁹ Dados obtidos a partir de pesquisa no acervo do Fundo João Antônio Mascarenhas do AEL.

chances da demanda que patrocinavam. Assim, quase que mensalmente, eram listadas e atualizadas as posições dos parlamentares com relação ao tema²⁰.

Além disso, o advogado e militante realizou uma série levantamentos para subsidiar a incidência política junto aos parlamentares, tanto em 1987-88 quanto no prelúdio à Revisão Constitucional programada para 1993. Em uma dessas sondagens, produziu a lista “Negros e Mulatos na Constituinte”. O documento foi revisado pela professora e ativista do movimento negro Lélia Gonzalez²¹, para aferir a correta designação racial dos deputados e senadores, e partia da seguinte premissa: por vivenciarem um elevado grau de discriminação no seio social, em virtude do racismo disseminado no Brasil, esses parlamentares seriam potencialmente mais simpáticos ao pleito do MHB, sobretudo por constituírem – também eles – um grupo oprimido e estigmatizado. Observações pessoais do ativista ilustram a questão:

Resolvemos examinar a posição dos constituintes, [*sic*] que pertencem a grupos usualmente rotulados de minoritários. Pretendemos verificar se tomaram uma atitude de solidariedade em relação à talvez mais discriminada das minorias ou se, em lugar disso, incorporaram às respectivas personalidades o machismo do branco discriminador²².

A mesma lógica sustentava a listagem de parlamentares judeus – que eram apenas dois –, ainda que esse não seja um segmento particularmente atingido por preconceito no contexto brasileiro, e de mulheres. Esse fator é reforçado por outra anotação similar de João Antônio Mascarenhas, quando fazia um balanço dos trabalhos constituintes: “eu gostaria de examinar a ocorrência, ou não, de homogeneidade na atuação dos grupos minoritários (mulheres, negros, homossexuais, evangélicos e judeus) na Assembleia Nacional Constituinte, em 1988”. Nesse mesmo documento,

²⁰ Dados obtidos a partir de pesquisa no acervo do Fundo João Antônio Mascarenhas do AEL.

²¹ Cristina Câmara (2002) conta que havia certa proximidade entre o Triângulo e Lélia, por meio de quem o grupo conseguiu uma sala no Planetário da Gávea para realizar suas reuniões à época em que ela era diretora do órgão.

²² Dados obtidos a partir de pesquisa no acervo do Fundo João Antônio Mascarenhas do AEL.

datado de novembro de 1990, Mascarenhas parece sugerir que poderia ter havido parlamentares homossexuais na ANC, ainda que isso não fizesse diferença, devido à não publicização de suas identidades e ao não engajamento com a pauta. Nesse sentido, escreve: “Lamentavelmente, eu, como ativista guei, já de início, sabia que teria de omitir a parcela mais interessada na questão: a dos homossexuais. Por quê? Porque os parlamentares brasileiros homossexuais não são assumidos e eu não sou ‘dedo-duro’”.²³

Para além de avaliar os parlamentares virtualmente pré-dispostos a apoiar a causa, o Triângulo Rosa também realizou um exame do grupo oposto. A seleção incluiu uma análise de que o chamado “centrão”, em sua quase totalidade, havia se posicionado contrariamente à demanda. Além disso, o levantamento dos evangélicos integrantes da ANC mostrava que neste grupo apenas os constituintes Lysâneas Maciel (PDT-RJ) e Benedita da Silva (PT-RJ) haviam se mostrado favoráveis à demanda. A relação da petista, em especial, com o MHB se mostraria conturbada ao longo dos anos, ainda que tenha sido uma de suas defensoras mais ativas na ANC. Um exemplo disso ocorreu em março de 1994, quando a deputada se viu obrigada a veicular uma nota intitulada “Pra começo de conversa...”. Nela, defendia-se de críticas de “alguns grupos de homossexuais”, as quais considerava “injustas e precipitadas”. A reprovação havia surgido em virtude de posicionamento contrário da parlamentar a incluir a “união civil entre homossexuais” como um dos pontos do Programa de Governo do Partido dos Trabalhadores. Na nota, ressaltava seu histórico de defesa de grupos estigmatizados e combate à discriminação. Esclareceu que seu posicionamento não havia sido sobre o mérito da questão, mas em referência ao objetivo do documento. Segundo ela, “não cabe ao Programa de Governo incluir um ponto que é da esfera legislativa e constitucional, mas sim fazer parte do programa do Partido dos Trabalhadores, entendendo que é preciso avançar no combate à discriminação ao homossexualismo”²⁴.

²³ Dados obtidos a partir de pesquisa no acervo do Fundo João Antônio Mascarenhas do AEL

²⁴ Dados obtidos a partir de pesquisa no acervo do Fundo João Antônio Mascarenhas do AEL

A resposta parecia direcionada, particularmente, à carta de repúdio enviada pela Associação de Travestis e Liberados (ASTRAL) ao presidente nacional do PT, dias antes naquele mesmo mês, em referência a declarações de Benedita da Silva e Irma Passoni. O documento, assinado por Jovana Baby, Naldo Silva e Airton V. Teixeira, almejava manifestar “desprezo e antipatia as declarações da duas desinformadas que se dizem deputadas e não passam de dublês”. Explicavam seu incômodo afirmando que “no momento que a comunidade gay brasileira se prepara para dar o pontapé inicial na campanha do PT à presidência da república, elas vêm com suas vassouras varrem tudo de ruim, e jogam na panela limpa do Lula”. Acrescentam, ainda, que acreditam que as duas deputadas não servem para “um partido progressista e honrado como o PT”. Por fim, ameaçavam “desencadear uma campanha nacional contra as duas”, caso as declarações não fossem corrigidas²⁵.

Outro fato curioso, em menção ao aspecto religioso, foi a tentativa do grupo Lambda de buscar a solidariedade do deputado, sabidamente evangélico, João de Deus (PDT-RS). Como era de se esperar, a resposta do parlamentar ao telegrama enviado pela organização paulista não foi receptiva: “Não daremos auxílio nenhum para os desavergonhados possuídos pelo demônio do homossexualismo”²⁶.

Mais um elemento presente nas ações do Triângulo Rosa, visando ao convencimento da ANC de seu pleito, havia sido o envio de diversas cartas aos parlamentares, sobretudo àqueles identificados pelo grupo como de esquerda e centro-esquerda. Pelos registros pessoais de Mascarenhas, haviam sido postadas ao menos 273 cartas apenas no início de 1988. O que significa que o número total de envios era muito maior, uma vez que diversas outras remessas haviam sido feitas em 1987 – conforme registro, no mínimo 475 cartas para 288 Constituintes –; a maioria delas, sem resposta. Sobre este último aspecto, Mascarenhas observava: “vale notar que

²⁵ Dados obtidos a partir de pesquisa no acervo do Fundo João Antônio Mascarenhas do AEL.

²⁶ Dados obtidos a partir de pesquisa no acervo do Fundo João Antônio Mascarenhas do AEL.

o silêncio não significa necessariamente má-vontade. Grande número dos que votaram a nosso favor não respondeu às nossas cartas”²⁷.

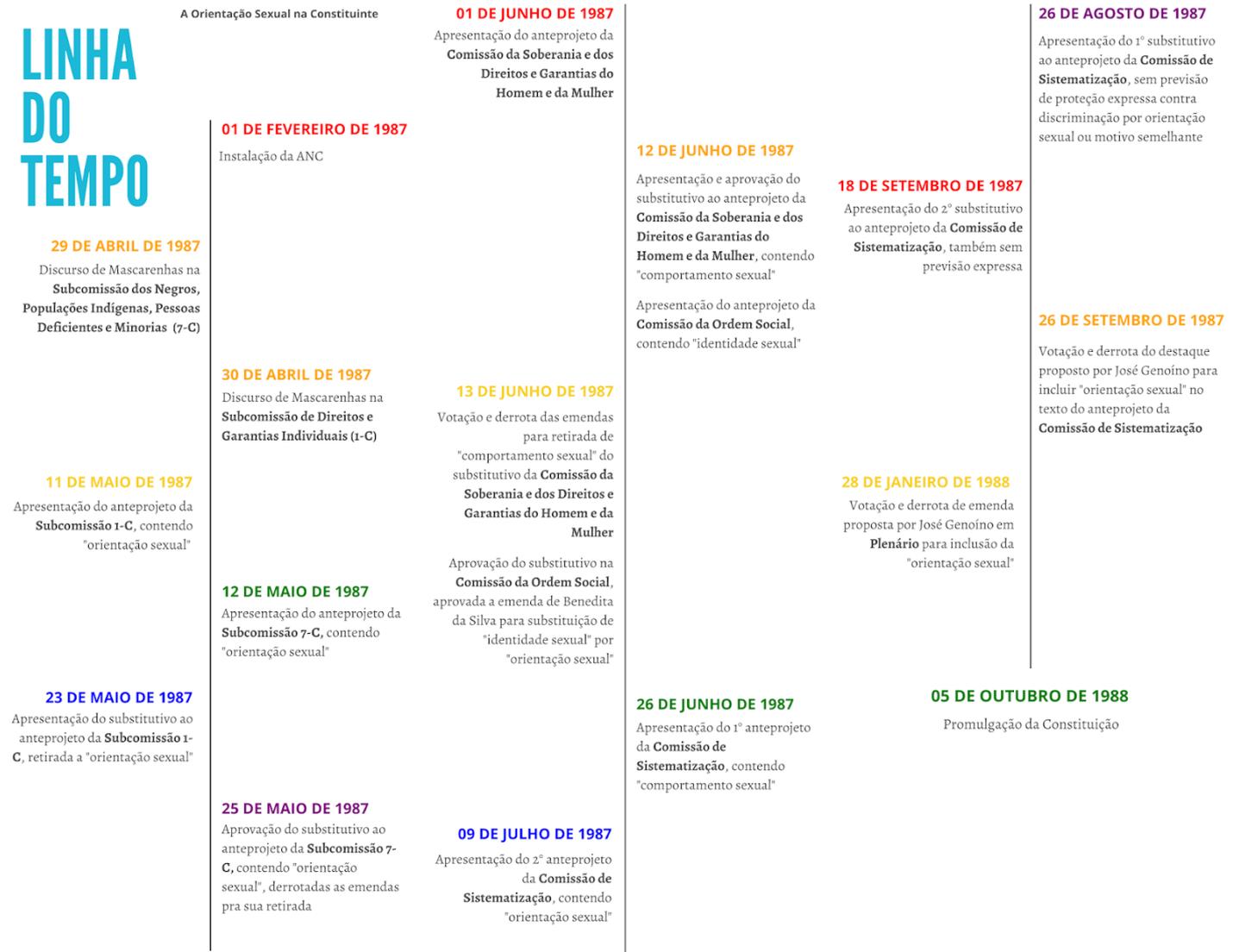
Auxiliando nesse processo, o GGB entrou em contato com conselheiros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para solicitar que o Conselho Federal da entidade se posicionasse em favor da reivindicação levada perante a Constituinte. Com efeito, outro fator incluído nas preparações levadas a cabo pelas organizações era a pesquisa sobre legislação internacional. Nesse sentido, foram realizados amplos levantamentos de quaisquer normativas que inscrevessem algum nível de proteção a homossexuais, com o intuito de que isso servisse de argumento diante dos parlamentares constituintes²⁸.

Todo esse empenho, porém, não havia sido suficiente. Promulgava-se, em cinco de outubro de 1988, uma Constituição silente sobre os direitos de pessoas LGBTI+. As três figuras abaixo apresentam uma linha do tempo com os principais eventos da Constituinte em relação ao pleito do MHB, construída a partir do acesso aos anais da ANC.

²⁷ Dados obtidos a partir de pesquisa no acervo do Fundo João Antônio Mascarenhas do AEL.

²⁸ Dados obtidos a partir de pesquisa no acervo do Fundo João Antônio Mascarenhas do AEL.

Figura 1: Linha do Tempo ANC



Fonte: Autor

Após a frustração do movimento na Constituinte, a intenção de Mascarenhas era de se afastar um pouco do ativismo e não mais encabeçar as frentes de *advocacy* do MHB articuladas pelo país, em especial o *lobby* para a Revisão Constitucional que se aproximava. No entanto, acabou convencido, contanto que tivesse ajuda de outras

organizações. Depois de algumas conversas e ajustes, foi definido que o Dignidade – Grupo de Conscientização e Emancipação Homossexual auxiliaria diretamente o advogado na matéria, com atuação eventual do GGB, que também havia sido nominalmente convidado. Os primeiros encaminhamentos foram os seguintes:

Como em 1987, ele [Mascarenhas] será a pessoa que defenderá a proposta em Brasília e procuraria um constituinte para apresentar a proposta. 2. Ele continuará com a preparação do nosso caso, mas não mandará mais “n” cartas e cópias para os demais grupos, além do Dignidade. 3. O Dignidade agirá como agente dele, mantendo contato com ele e ajudando com a procura de legislação que poderá ajudar nossa causa. 4. Mensalmente o Dignidade produzirá um resumo das ocorrências e das correspondências relativas à proposta “Orientação Sexual”, o qual será mandado para os demais grupos. 5. Na questão das pesquisas das leis orgânicas, os demais grupos deverão doravante mandar as cópias para o Dignidade, que manterá a relação das leis pesquisadas. 6. O Dignidade produzirá mensalmente um boletim informativo, do tamanho igual à Folha de Parreira, a ser chamado “Orientação Sexual”, o qual conterà material explicativo sobre o significado do termo “orientação sexual”, pequenos textos de entidade e de pessoas qualificadas em defender o uso do termo e a causa dos homossexuais, etc. Contribuições dos demais grupos serão bem vindas. O original do boletim será produzido em Curitiba e mandado para vários constituintes simpatizantes em Brasília para ser xerocado e distribuído aos constituintes (com exceção dos evangélicos). No boletim constará os nomes de todos os grupos homossexuais (femininos e masculinos) do Brasil, a não ser que houvesse objeção da parte de algum deles²⁹.

O esquema valeria também na articulação para inclusão do termo em Leis Orgânicas dos municípios e Constituições Estaduais. No nível municipal, as organizações enviaram pedidos diretamente a uma série de vereadores. Além disso, contataram o então prefeito do Rio de Janeiro, César Maia, que havia votado favoravelmente ao pleito em 1988, para que ele pudesse influenciar nas decisões das cidades fluminenses. O envio de cartas articulado pelo Dignidade, GGB e Triângulo Rosa era incessante. Tentavam atingir o maior número de autoridades possível. E esse esforço teve seus resultados. Conforme levantamento feito pelas organizações em 1993,

²⁹ Dados obtidos a partir de pesquisa no acervo do Fundo João Antônio Mascarenhas do AEL.

a “orientação sexual” havia sido incluída em duas Constituições Estaduais (Mato Grosso e Sergipe) e nas Leis Orgânicas do Distrito Federal e de 71 municípios – incluindo seis capitais³⁰.

Cinco anos depois da ANC, em setembro de 1993, Mascarenhas estava em Brasília para cumprir sua promessa de defesa do pleito durante os trabalhos revisionais. Havia sido convidado para falar perante a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias em audiência pública realizada pelo órgão³¹. Assim como antes, não se havia poupado esforços na preparação para o evento. Além dos levantamentos de costume, o Dignidade, que agora participava ao lado do Triângulo Rosa da incidência política, chegou a entrar em contato com diversas organizações internacionais, solicitando seu auxílio na obtenção de informações que subsidiassem o novo pleito. Entre elas, estavam a ILGA – então descrita com *International Lesbian and Gay Association* –, a *National Gay Rights Advocates*, a *Gay Rights National Lobby* e a *Just Out*. A maior parte das comunicações do coletivo eram assinadas por Toni Reis, David Harrad e Marcos Ribeiro. Outra iniciativa foi o envio de textos informativos aos parlamentares que atuariam na revisão. Um deles, como planejado, explicava detalhadamente o significado do termo “orientação sexual”. Outro, intitulado “10 verdades sobre a homossexualidade”, parecia ter sido elaborado por Luiz Mott e ia frontalmente de encontro aos argumentos opositoristas apresentados em 1987 e 1988. A tais “dez verdades” eram:

- 1) Ser homossexual não é crime. Nenhuma lei no Brasil condena um ser humano homossexual. É legal ser homossexual.
- 2) Homossexualidade não é doença. Todas as Ciências garantem: é normal ser homossexual. Querer “curar” o homossexual é ignorância.
- 3) Homossexualidade não é pecado. Os gays e lésbicas também se amam entre si, e todo amor é divino. Jesus nunca condenou os homossexuais.
- 4) A homossexualidade sempre existiu. O amor homossexual é tão antigo quanto a própria humanidade e nunca vai acabar.
- 5) Todos os povos praticam a homossexualidade. Em muitas tribos indígenas e

³⁰ Dados obtidos a partir de pesquisa no acervo do Fundo João Antônio Mascarenhas do AEL.

³¹ Dados obtidos a partir de pesquisa no acervo do Fundo João Antônio Mascarenhas do AEL.

africanas os sacerdotes e as próprias divindades são homossexuais. 6) A homossexualidade é natural. Inúmeras espécies animais praticam a homossexualidade. Os gays não ameaçam a extinção da espécie humana. 7) A causa do [sic] homossexualidade é um mistério. Nada distingue o físico e a mente do homossexual dos demais cidadãos. Todos são seres humanos. 8) A intolerância e o preconceito contra lésbicas, gays e travestis é um tipo de racismo. A Constituição Federal proíbe qualquer forma de discriminação. 9) A AIDS não é uma doença gay. Todos devemos nos proteger. A AIDS se transmite através do sangue, esperma e secreção vaginal. Sexo sem risco: camisinha!. 10) Conheça alguns homossexuais célebres: Platão, Leonardo da Vinci, Shakespeare, Santos Dumont, Cleópatra, Safo, Princesa Leopoldina, James Dean, Martina Navratilova, Angela Rorô, e muitos outros³².

Naquela ocasião, entretanto, o MHB não pôde contar com um suporte crucial. O PT, cuja bancada havia apoiado a demanda integralmente em 1987 e 1988, havia decidido, após deliberação do diretório nacional do partido, não participar das atividades de revisão, por compreender que seriam uma ameaça aos direitos já conquistados anos antes. No entanto, o grupo contou com o importante apoio do deputado Fábio Feldmann (PSDB-SP), que na oportunidade patrocinou emenda para inclusão da “orientação sexual” no artigo terceiro da Constituição. De todo modo, a despeito desses esforços, a proposta foi novamente derrotada, em fevereiro de 1994, com 250 votos contrários, 53 favoráveis e sete abstenções. Diante disso, o parlamentar que havia apoiado o pleito circulou carta onde tecia considerações sobre o ocorrido, chamando atenção para como esse tipo preconceito e discriminação se encontravam “profundamente arraigados no imaginário e práticas socioculturais da sociedade brasileira”. Indicou, ainda, que os milhões de homossexuais residentes no país seguiam marcados pelo “tripé privação-opressão-discriminação, o qual se traduz por uma realidade de relativa exclusão social”. Assim como na Constituinte, havia reinado o argumento de que o grupo já estaria protegido pela vedação genérica contra discriminação³³.

³² Dados obtidos a partir de pesquisa no acervo do Fundo João Antônio Mascarenhas do AEL.

³³ Dados obtidos a partir de pesquisa no acervo do Fundo João Antônio Mascarenhas do AEL.

Considerações Finais

A década de 1980 foi marcada por um aumento da atuação das entidades do então MHB no campo institucional. Ao mesmo tempo em que a epidemia de HIV/Aids impactava o número de organizações ativas, duas se destacaram nesse período: o GGB e o Triângulo Rosa. Este artigo se utilizou das fontes documentais disponíveis no Fundo João Antônio Mascarenhas do AEL Leuenroth para explorar a atuação e articulação política desses dois grupos em três iniciativas marcantes para a história do ativismo LGBTI+ brasileiro: a luta pela despatologização, a campanha pelo fim da discriminação no meio jornalístico e os esforços para a inclusão da “orientação sexual” no texto constitucional.

Além de descrever aspectos inéditos da atuação da sociedade civil organizada na busca pela efetivação de uma cidadania sexual, o trabalho serviu também como forma de valorização e disseminação das atividades de preservação da memória desenvolvidas pelo AEL. Diante do panorama apresentado, é possível assumir que foi apenas em virtude de uma intensa articulação do movimento social organizado que os pleitos relativos à despatologização e à ética jornalística foram bem-sucedidos, demonstrando a relevância desse tipo de atuação. Por outro lado, se a demanda constitucional foi frustrada, identificou-se que a mobilização levada a cabo conseguiu a inédita participação de um integrante do MHB na ANC e na Revisão Constitucional, promovendo o debate sobre vivências homossexuais. A partir da controvérsia com relação à inclusão ou não do termo “orientação sexual” no texto constitucional, fez-se com que, pela primeira vez, o parlamento brasileiro fosse obrigado a tratar desse tema, o que assentaria as bases para que a discussão sobre os direitos das pessoas LGBTI+ se disseminasse na esfera pública.

Referências

- BUTLER, Judith; SPIVAK, Gayatri Chakravorty Spivak. **Quem canta o Estado-nação?:** língua, política, pertencimento. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2018.
- CÂMARA, Cristina. **Cidadania e orientação sexual:** a trajetória do grupo Triângulo Rosa. Rio de Janeiro: Academia Avançada, 2002.
- CURIEL, Ochy. **La Nación Heterossexual:** Análisis del discurso jurídico del régimen heterossexual desde la antropología de la dominación. Bogotá: Brecha Lésbica y em la frontera, 2013.
- FACCHINI, Regina. **Sopa de Letrinhas?:** movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 1990. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.
- GREEN, James N.. **Além do carnaval:** a homossexualidade masculina no Brasil do século XX. São Paulo: Editora Unesp, 2019.
- LELIS, Rafael Carrano. **A Orientação Sexual na Constituinte de 1987-88:** constituição performativa de sujeitos LGBTI+ na Constituição da nação brasileira. Rio de Janeiro, 2021. 287p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.
- LELIS, Rafael Carrano; OLIVEIRA, Adriana Vidal de. Inclusão Excludente: Limitações da Incidência Política na Luta pela Inclusão da Orientação Sexual na Assembleia Nacional Constituinte. **Revista Direito Público**, v. 18, n. 97, p. 748-776, jan./fev., 2021.
- LELIS, Rafael Carrano; ALMEIDA, Marcos Felipe Lopes de; ROSA, Waleska Marcy. Quem conta como nação? A exclusão de temáticas LGBTI nas assembleias constituintes de Brasil e Colômbia. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 9, n. 2, p. 84-112, 2019.
- MACRAE, Edward. **A construção da igualdade:** política e identidade homossexual no Brasil da “abertura”. Salvador: EDUFBA, 2018.
- MELO, Sydne. Deus, a Bíblia e os evangélicos na Constituinte (1987-1988). **Revista Caminhando**, v. 23, n. 2, p. 81-105, jul./dez. 2018.
- MORANDO, Luiz. Por baixo dos panos: repressão a gays e travestis em Belo Horizonte (1963-1969). In: GREEN, James N.; QUINALHA, Renan. **Ditadura e homossexualidade:** repressão, resistência e a busca da verdade. São Carlos: EdUFSCar, 2015, p. 53-81.
- MOTT, Luiz. O imprescindível GGB, Grupo Gay da Bahia. In: GREEN, James N.; QUINALHA, Renan; CAETANO, Marcio; FERNANDES, Marisa. **História do Movimento LGBT no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2018, p. 211-225.
- OCANHA, Rafael Freitas. As rondas policiais de combate à homossexualidade na cidade de São Paulo (1976-1982). In: GREEN, James N.; QUINALHA, Renan. **Ditadura e homossexualidade:** repressão, resistência e a busca da verdade. São Carlos: EdUFSCar, 2015, p. 149-175.
- PILATTI, Adriano. **A Constituinte de 1987-1988:** Progressistas, Conservadores, Ordem Econômica e Regras do Jogo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.
- QUINALHA, Renan. Censura moral na ditadura brasileira: entre o direito e a política. **Rev. Direito Práx.**, Rio de Janeiro, Vol. 11, N. 03, 2020, p. 1727-1755. DOI: 10.1590/2179-8966/2019/44141.
- RIOS, Roger Raupp. Perspectivas e tensões no desenvolvimento dos Direitos Sexuais no Brasil. **Revista de Informação Legislativa**, v. 52, n. 207, 2015.
- SILVA, Claudio Roberto. **Reinventando o Sonho:** História Oral de Vida Política e Homossexualidade no Brasil Contemporâneo. São Paulo: Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo [Dissertação de Mestrado em História Social], 1998.
- SIMÕES, Júlio Assis; FACCHINI, Regina. **Na trilha do arco-íris:** do movimento homossexual ao LGBT. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.
- TREVISAN, João Silvério. **Devassos no paraíso:** a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.

Depathologization, Journalistic Ethics and the Constituent Assembly:
Elements of MHB's political articulation in the struggle for sexual citizenship in
the 1980s

Abstract: The article addresses the search for sexual citizenship in the 1980s, from the perspective of the organized social movement, developed by the Brazilian Homosexual Movement (MHB). Using the documents of the Fundo João Antônio Mascarenhas' collection of the Arquivo Edgard Leuenroth (AEL) as the main source of research, it explores the political articulation involving three central events of the period: the struggle for the depathologization of homosexuality in Brazil; the campaign for the end of discrimination against homosexuals in journalistic circles; and the efforts to include the term "sexual orientation" in the constitutional text. Besides describing unprecedented aspects of the organized civil society's actions in the search for the enforcement of a sexual citizenship, the work also served as a form of valorization and dissemination of the memory preservation activities developed by AEL. In face of the scenario presented, it is possible to assume that it was only due to an intense articulation of the organized social movement that the demands related to depathologization and journalistic ethics were successful, demonstrating the relevance of this type of action. On the other hand, if the constitutional claim was frustrated, it was identified that the mobilization carried out achieved the unprecedented participation of a member of the MHB in the National Constituent Assembly and in the Constitutional Review, promoting the debate on homosexual experiences. The controversy over the inclusion or not of the term "sexual orientation" in the constitutional text led to the first time in which the Brazilian parliament was forced to address this issue, laying the groundwork for the discussion about the rights of LGBTI+ people to spread in the public sphere.

Keywords: Brazilian Homosexual Movement; Depathologization; Journalistic Ethics; National Constituent Assembly; Arquivo Edgard Leuenroth.

Recebido: 30/04/2021

Aceito: 21/06/2021